PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 022/2025- AJ/PM/IS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO NOVA VERSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos com o pundonor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, solicitar a substituição da versão do Projeto de Lei Complementar 003/2025, que se encontra atualmente protocolado nesta Câmara Municipal de Itaúna do Sul, devido à necessidade de alterações no projeto original. Neste sentido, estamos encaminhando uma versão corrigida do referido projeto.

Segue, em anexo, a nova versão da proposta legislativa, devidamente revisada e corrigida.

Solicitamos que a apreciação e a deliberação da proposição, seja em CARÁTER DE URGÊNCIA, visto a importância e a necessidade que exige a matéria, estando de acordo com o Artigo 55, I, “g” c/c com o Artigo 167, I e os Artigos 46, Inciso IV c/c o Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, atendendo as necessidades administrativas e os anseios de nossa população.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de V. Exª e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem da Administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 14 de março de 2025.

Atenciosamente,

GILSON JOSE DE GOIS:01835216927

Assinado de forma digital por GILSON JOSE DE GOIS:01835216927
Dados: 2025.03.14 10:38:59 -03'00'

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.
VALDEIR APARECIDO LAUREANO
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL